

**ADENDO DO EDITAL  
DE CONCESSÃO DE BOLSA ASSISTENCIAL DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ANO LETIVO DE 2023**

**Em conformidade com a Lei Complementar 187/21 e Portaria Normativa 15/17 do MEC.**

O Diretor, infra-assinado, do Colégio La Salle Zé Doca, inscrito no CNPJ nº 60.916.731/0029-04, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas; no uso de suas atribuições que, lhe confere o Regimento Interno da unidade Educativa, torna público o ADENDO, para prorrogação do período de análise social e da Comissão interna de Bolsa, resultado e assinatura de Contrato Educacional e Termo Aditivo ao Contrato Educacional, conforme previsto no Edital supra citado, em conformidade com a Lei Complementar 187/21 e pela Portaria Normativa 15/17 do MEC.

**RESOLVE:**

1. Pelo presente ADENDO, retifica-se os itens e anexo do edital supracitado:

a) Item III -- Da Inscrição e Resultado, passando a vigorar o descrito:

d) O resultado da análise da renovação da bolsa assistencial deverá ser obtido pelo responsável legal do aluno no período de **11/01/2023 a 12/01/2023 na página eletrônica do colégio La Salle Zé Doca <https://lasalle.edu.br/zedoca>**, conforme descrito no cronograma ANEXO 02 deste edital. Não haverá reavaliação dos resultados.

b) Item VII - DA MATRÍCULA, passando a vigorar o descrito abaixo:

A matrícula do aluno pré-selecionado será realizada no período de **12/01/2023 a 13/01/2023**, no setor da secretaria, no horário de 08h00min. às 11h00min. e das 14h00min às 17h00min, conforme ANEXO 02 deste edital. Por ocasião da matrícula, o aluno/responsável legal deverá preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo Aditivo para finalização do processo de renovação da bolsa assistencial, bem como atender aos prazos e demais normatizações contidas no cronograma do ANEXO 02 deste edital.

c) ANEXO 02 - CRONOGRAMA DO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS ASSISTENCIAIS PARA O ANO DE 2023 EDUCAÇÃO BÁSICA, passando a vigorar, os seguintes períodos:

<b>Etapas do Processo de Renovação de Bolsa Assistencial</b>	<b>Período</b>
Análises do perfil socioeconômico, e visita domiciliar se necessário.	<b>22/12/2022 a 10/01/2023</b>
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	<b>26/12/2022 a 12/01/2023</b>
Resultados dos pré-selecionados à renovação da bolsa social na Secretaria da unidade Educativa	<b>11/01/2023 a 12/01/2023</b>
Matricula e Assinatura do Contrato Educacional e Termo Aditivo na Secretaria da Unidade Educativa	<b>12/01/2023 a 13/01/2023</b>

**2.** As demais disposições contidas no Edital nº 01/2022 que não foram objeto de Alteração por este Adendo, permanecem inalteradas, e entra em vigor nesta data.

Zé Doca -MA, 05 de janeiro de 2023

---

Assinatura  
André Carlos dos Santos Oliveira  
Diretor